



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr. Vereador  
Moisés Scussel Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
Nesta.

**EMENDA ADITIVA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 24.....  
DE 25.1.06.2018.....  
AS 08:58..... HORAS**

Autor: VEREADOR CAMERINI - PDT

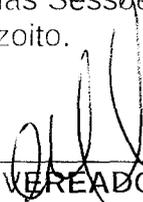
**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº  
05/2018 QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA  
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE  
OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES."**

Acrescenta o art. 5-A ao Projeto de Resolução nº 05/2018 que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", com a seguinte redação:

"Art. 5 -A Fica acrescentado o §3º ao art. 45, com a seguinte redação:

§3º Os Vereadores que se declararem da oposição podem indicar um Edil que os represente na discussão dos projetos, o Líder de Oposição, o qual participará das reuniões de elaboração da pauta da Ordem do Dia." (NR)

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

  
VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT